

Folha de S. Paulo - 3 II-1983

Laxante vendido como silicone mata 6 travestis

Seis travestis morreram e 40 ficaram deformados com a aplicação do laxante Nujol, adquirido como silicone. Eles compraram o produto de Mário Alberto Ibañez Carota, a Cr\$ 10 mil o litro, e pagaram Cr\$ 12 mil por aplicação, a César de Freitas Guimarães, a "Danusa". Os dois foram detidos pelos agentes do 8.º Distrito Policial e confessaram o crime.

A pista para o início das investigações foi a informação de que Ronaldo Firmino da Silva, a "Solange", não havia morrido, dia 29, de mal súbito, como registrado no Distrito, mas de aplicação de silicone. Os investigadores apuraram que outros travestis tinham morrido nas mesmas circunstâncias e muitos haviam ficado deformados.

DROGA MÁGICA

Detido, Mário Alberto contou que quando começou a vender silicone utilizava o tipo recomendado pelos médicos. Encontrando dificuldades para obtê-lo, passou a comercializar o silicone industrial, empregado para colar vidros e objetos transparentes. Finalmente, pretendendo ganhar mais dinheiro, passou a comprar vidros do



O Nujol era vendido aos travestis como "droga mágica".

laxante Nujol (incolor), retirava os rótulos e os vendia como "droga mágica", destinada a "melhorar as formas". Oleoso, o Nujol não se fixa no local da aplicação, esparrama-se e provoca o endurecimento da pele, provocando tumores e equimoses.

Até ontem à tarde, os agentes do 8.º Distrito Policial tinham apurado que os seguintes travestis morreram em consequência de aplicações de Nujol: Ronaldo Firmino da Silva (Solange), Luis Alexandre (Carina), Silvia Gaúcha, Josey, Wilson e Fernanda.

Entre os que ficaram deformados, citaram Jesus Campano, Erica, Elias Paulino Alves, Kátia, Monte Carlos Santo Martins, José Maria Lima, Fiorela e Hilda Varonês da Silva.

Os policiais estão tentando identificar e prender os travestis conhecidos por Isabela, Gal e Periquita, que também fazem aplicações de Nujol. Eles lembram que Mário Alberto Ibañez Carota já foi indiciado em inquérito por homicídio e exercício ilegal da Medicina, pelo delegado Antônio Cardoso de Melo Júnior, do 8.º DP.

Foto Alvaro da Costa